

TERMO DE REVOGAÇÃO

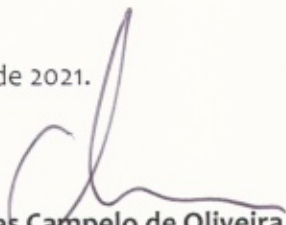
O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Campelo de Oliveira, decide **REVOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 30.04.01/2020-SRP**, que trata da **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O referido pregão trata da contratação de serviços complementares de profissionais da saúde, estes compreendem as atividades essenciais do Município, tratando-se, portanto, de atividade fim, o que não é permitido sua contratação através de Licitação Pública.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Tabuleiro do Norte – CE, 18 de Março de 2021.


Charles Campelo de Oliveira
Secretário de Saúde